



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 156/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172, de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **JOÉRCIO PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe I, Referência "C", matrícula 99112, lotado na Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2025.

Vitória, 30 de julho de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 615/2024.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br